



PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - ANO VI - Nº 233 - 01 DE Novembro DE 2012

RESOLVE:
 Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe Associado, referente ao interstício de 29/08/2010 a 29/08/2012, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor MYRNA FRIEDERICHS LANDIM DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 265070, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
 REITOR

PORTARIA Nº 2824
 DE 18 DE OUTUBRO DE 2012.
 Designa Fiscal de Contratos.
 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.002179/12-20;
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 01, EDUARDO LUIZ CAVALCANTI CALDAS, matrícula SIAPE nº 1787893, lotado no Núcleo de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em exercício na Função de Coordenador do Núcleo de Medicina Veterinária - NUVET, como Fiscal dos Contratos abaixo listados:
 Nº do Contrato- Nº do Processo-Empresa contratada- Objeto do Contrato
 118/2012-02179/12-20-Scientific Comércio e Importação Ltda-Aquisição de equipamentos de laboratório (Ultrasom Portátil com Doppler Colorido com 03 tradutores), para atender ao Núcleo de Medicina Veterinária da UFS
 119/2012-02179/12-20-Samsung Medison Brasil Comércio Importação e Exportação de Equipamentos Médicos Ltda-Aquisição de equipamentos de laboratório (Ultrasom Portátil com Doppler Colorido com 04 tradutores), para atender ao Núcleo de Medicina Veterinária da UFS

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização dos contratos mencionados no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Professor Adjunto, Nível 01, ANSELMO DOMINGOS FERREIRA SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1645905, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DZO/CCBS, em exercício na Função de Chefe do Biotério Central da UFS.
 Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
 REITOR

PORTARIA Nº 2825
 DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.
 Declara vacância de cargo.
 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990,
 Considerando o que consta do Processo nº 23113.017498/12-11/UFES;
R E S O L V E:
 Art. 1º - Declarar vago, a partir de 27/09/2012, o cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 02, até então ocupado pelo Servidor LEANDRO SAMOS FERREIRA, matrícula SIAPE n.º 1655731, lotado na Divisão de Transporte - DIFRAN/DSG/PREFCAMP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
 REITOR

PORTARIA Nº 2826
 DE 22 DE OUTUBRO DE 2012
 Autoriza servidor a se afastar do país.
 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.017756/12-13,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor CORIVAL ALVES DO CARMO SOBRINHO, Professor Assistente 01, matrícula SIAPE nº. 1908644, lotado no Núcleo de Relações Internacionais, para apresentação de trabalho intitulado: "Política Econômica e Democracia: o limite do protagonismo popular?", no período de 30/10/2012 a 02/11/2012, no Centro Latinoamericano de Administração para El Desarrollo (CLAD), na cidade de Cartagena de Indias, Colombia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
 REITOR

PORTARIA Nº 2827
 DE 22 DE OUTUBRO DE 2012
 Autoriza servidor a se afastar do país.
 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.017755/12-42,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor CORIVAL ALVES DO CARMO SOBRINHO, Professor Assistente 01, matrícula SIAPE nº. 1908644, lotado no Núcleo de Relações Internacionais, para apresentação de trabalho intitulado: "Política Econômica e Democracia: o limite do protagonismo popular?", no período de 14/11/2012 a 16/11/2012, no Quarto Congresso de Ciencia Política da Associação Uruguaya de Ciencia Política, na cidade de Montevideo, Uruguay.
 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
 REITOR

PORTARIA Nº 2828
 DE 22 DE OUTUBRO DE 2012
 Autoriza servidora a se afastar do país.
 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.017516/12-00,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora SIMONE YURIKO KAMEO, Professora Assistente 01, matrícula SIAPE nº 2465991, lotada no Núcleo de Educação em Saúde do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, para participar de evento, pelo período 26/10/2012 a 04/11/2012, no 54º Astro Annual Meeting, na cidade de Boston, Estados Unidos da América.
 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
 REITOR

PORTARIA Nº 2829
 DE 22 DE OUTUBRO DE 2012
 Autoriza servidora a se afastar do País.
 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.017689/12-10,
RESOLVE:

RESOLVE:
 Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora CONSTANÇA TEREZINHA MARCONDES CESAR, Professora Adjunta 01, matrícula SIAPE nº. 17950831, lotada no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para apresentação de trabalho intitulado: "Mythos e História", pelo período 24/11/2012 a 05/12/2012, no Congresso Internacional sobre o Contêntario da Renascença Portuguesa, na cidade do Porto, Portugal.
 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
 REITOR

PORTARIA Nº 2830
 DE 22 DE OUTUBRO DE 2012
 Retifica portaria nº 2312-A.
 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.012177/12-21,
RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 2312-A, de 14/09/2012, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, nº 229, página 1, de 04/10/2012, que autorizou o afastamento no país, com ônus para a CAPEAS, da servidora ANA CRISTINA FREIRE ABUD, Professora Assistente 03, matrícula SIAPE nº. 64265499, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para missão de estudo, referente ao Doutorado Interinstitucional em Enfermagem, pelo período de 01/08/2012 a 31/12/2012, na Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, na cidade de São Paulo, onde se lê: "na Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo", leia-se: "na Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo", ficando ratificados os demais termos.
 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
 REITOR

PORTARIA Nº 2831
 DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.
 Designa servidor.
 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;
 o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;
 considerando o que consta do Processo nº 23113.017824/12-63/UFES,
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, pelo período de 05/10/2012 a 04/10/2014, o Professor Adjunto, Nível 01, MÁRCIA BARBOSA DA COSTA GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 1819301, lotado no Núcleo de Arqueologia do Campus de Laranjeiras - NARCAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Núcleo de Arqueologia - NARCAMPUSLAR, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
 REITOR

PORTARIA Nº 2832
 DE 05 DE OUTUBRO DE 2012.
 Concede licença a servidora.
 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),
 considerando o que consta no processo nº 23113.011255/12-05,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, no período de 01/10/2012 a 30/10/2012, à servidora MARIA VERÔNICA FERREIRA LIMA, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº.11025574, lotada na Central de Material e Esterilização da Coordenação de Enfermagem do Hospital Universitário, para cursar bacharelado em Serviço Social, no Centro Universitário Leonardo da Vinci, na cidade de Aracaju, Sergipe.
 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
 REITOR

PORTARIA Nº 2797
 DE 04 DE OUTUBRO DE 2012.
 Substitui membro de Comissão de Processo Disciplinar
 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
 O que consta no Processo nº 23113.015582/12-55.
R E S O L V E:
 Art. 1º - Designar a servidora Mécia Maria Silva Pretexado, matrícula siape nº 425657, lotada no GR designada pela Portaria 2.219, de 06/09/2012 pelo servidor Mário Jorge Campos dos Santos, Professor Adjunto, lotado no DCF/CCBS, matrícula SIAPE 2505136, para, compor a Comissão de Processo Disciplinar irregulares objeto do processo nº 23113.015582/12-55.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
 REITOR

PORTARIA Nº 2733
 DE 05 DE OUTUBRO DE 2012
 Concede licença a servidora.
 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),
 considerando o que consta no processo nº 23113.012352/12-99,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, nos períodos de 22/10/2012 a 19/01/2013, à servidora JOSELIZE SANTOS DE ANDRADE, ocupante do cargo de Professor Assistente, matrícula SIAPE nº. 12414361, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para conclusão de doutorado em Enfermagem, na Universidade de São Paulo, São Paulo.
 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
 REITOR

PORTARIA Nº 2734
 DE 05 DE OUTUBRO DE 2012
 Concede licença a servidora.
 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),
 considerando o que consta no processo nº 23113.011255/12-05,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, no período de 01/10/2012 a 30/10/2012, à servidora MARIA VERÔNICA FERREIRA LIMA, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº.11025574, lotada na Central de Material e Esterilização da Coordenação de Enfermagem do Hospital Universitário, para cursar bacharelado em Serviço Social, no Centro Universitário Leonardo da Vinci, na cidade de Aracaju, Sergipe.
 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
 REITOR

PORTARIA Nº 2735
 DE 05 DE OUTUBRO DE 2012
 Concede licença a servidora.
 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),
 considerando o que consta no processo nº 23113.016048/12-20,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, no período de 08/10/2012 a 05/01/2013, à servidora ANDRÉA MARIA SARMENTO MENEZES, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, matrícula SIAPE nº 2119415, lotada na Divisão de Contabilidade da Pró-Reitoria de Administração, para elaboração da dissertação de mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe.
 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
 REITOR

PORTARIA Nº 2736
 DE 05 DE OUTUBRO DE 2012.
 Promove servidor por Avaliação de Desempenho.
 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;
 o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;
 e o que consta do Processo nº 23113.016262/10-88,
RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 06/02/2006 a 06/02/2008, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor PAULO DE SOUZA REBELU, matrícula SIAPE nº 1295262, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
 REITOR

PORTARIA Nº 2737
 DE 05 DE OUTUBRO DE 2012
 Homologa aprovação no Estágio Probatório.
 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;
 Considerando o que consta no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98;
 Considerando o que determina a Resolução nº 02/08/CONSU;
 Considerando o que consta no Processo nº 23113.014286/12-20,
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Analista de Tecnologia da Informação, UREL, MARX DA CUNHA BISPO, matrícula SIAPE nº 2664456, lotado na Divisão de Gerenciamento de Banco de Dados do Centro de Processamento de Dados, em regime de 40 horas semanais, admitido em 18/08/2009.
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
 REITOR

PORTARIA Nº 2738
 DE 05 DE OUTUBRO DE 2012.
 Promove servidores.
 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
 o que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;
 o que prevê o artigo 13 e 14 da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;
 e o que consta do Processo nº 23113.010525/12-34,
RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, da classe "D IV" nível S, para a classe "D V" nível I, referente ao interstício de 09/07/2008 a 09/01/2010, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico SILAINE MARIA GOMES BORGES Matrícula SIAPE nº 534260, lotado no Colégio de Aplicação.
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
 REITOR

PORTARIA Nº 2739
 DE 05 DE OUTUBRO DE 2012
 Promove servidores.
 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
 o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
 o que consta no Art. 10.A da Lei 11.784/2008;
 o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
 o que consta no Processo nº 23113.12495/12-46;
R E S O L V E:
 Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, os servidores técnico-administrativos da Universidade Federal de Sergipe lotados nos Campus "Antônio Garcia Filho", relacionados no Anexo desta Portaria.
 Art. 2º - Os efeitos financeiros terão vigência na data referente a promoção de cada servidor.
 Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
 REITOR

ANEXO DA PORTARIA Nº 2739
 DE 05 DE OUTUBRO DE 2012

SIAPE-SERVIDOR-VIGÊNCIA-ATUAL-PRÓXIMA	REITOR
1835637-ADRIANA DA SILVA BARRETO-07/07/2012-C101-C102	REITOR
1834379-CLOSDSON DE SIQUEIRA -05/07/2012 -C101-C102	REITOR
1834392-JOÃO BATISTA DE MIRANDA-07/07/2012-C101-C102	REITOR
1837983-JOSUÉ UBRIRATAN FEITOSA BRANDÃO-05/07/2012 -D101-D102	REITOR
1318598-RONILSON SANTOS-07/07/2012-C101-C102	REITOR
1838065-THIEGO ROBERTO DOS ANJOS ANDRADE-07/07/2012 -C101-C102	REITOR
1835937-WANDERLEY RODRIGUES DOS SANTOS-08/07/2012 -C101-C102	REITOR



PORTARIA Nº 2740
DE 05 DE OUTUBRO DE 2012
 Concede vantagem salarial a servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
 o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.242/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;
 o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;
 o que consta do Processo nº 23113.015975/12-78

RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Assistente em Administração, ANA MARIA ENEDINO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 425654, lotado no Gabinete do Reitor, 27% (vinte e sete), a partir de 13/09/2012, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" especialização em Psicopedagogia Institucional e Clínica, com correlação direta com o ambiente organizacional.
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
 REITOR

PORTARIA Nº 2741
de 05 de outubro de 2012.
 Autoriza mudança de classe para fins de aproveitamento de concurso.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
 o disposto no Art 2º da Portaria nº 2.594, de 24 de setembro de 2012;

RESOLVE:
 Art. 1º - Autorizar, para o Núcleo de Fonoaudiologia do Campus Universitário "Prof. José Alosio de Campos", a alteração da classe a ser exigida para o provimento de vaga de Professor de Magistério Superior, distribuída através da Portaria nº 2.594/2012, que passa a ter as seguintes exigências:
 Campus Universitário "Prof. Antônio Garcia Filho" Núcleo-Vagas-Classe-Carga Horária Fonoaudiologia-01-Professor Assistente-Dedicação Exclusiva
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
 Prof. Dr. JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
 REITOR

PORTARIA Nº 2742
de 05 de outubro de 2012.
 Nomeia Servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,
 o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;
 o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPGC nº 405, de 30/08/2012, publicada no D.O.U. de 31/08/2012, e na Portaria nº 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012;
 o que consta no processo nº. 23113.005382/12-30/Núcleo de Fonoaudiologia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho;

RESOLVE:
 Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, RODRIGO DORNELAS DO CARMO, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 019/2012, publicado no D.O.U. de 15/05/2012, seção 3, homologado através da Portaria nº 2.140, de 27/08/2012, publicada no D.O.U. de 29/08/2012, seção 1, página 16, para exercer o Cargo de Professor Efetivo, Assistente, Nivel I, em regime de trabalho de Dedicacão Exclusiva, código de vaga nº 0922570.
 Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 16.7, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de

preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.
 Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de Fonoaudiologia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.
 Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
 REITOR

PORTARIA Nº 2743
de 05 de outubro de 2012
 Autoriza servidor a se afastar do País.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.016950/12-82;
RESOLVE:
 Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor JOSÉ ROQUENNEDY SOUZA CRUZ, Médico-Area, matrícula SIAPE nº. 11514273, lotado na Unidade de Centro Cirúrgico do Hospital Universitário, para missão de trabalho, pelo período 13/10/2012 a 17/10/2012, no Anesthesiology 2012 - Annual Meeting of American Society of Anesthesiology, na cidade de Washington DC, Estados Unidos da América.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
 REITOR

PORTARIA Nº 2744
de 05 de outubro de 2012
 Autoriza servidor a se afastar no país.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997), considerando o que consta no processo nº 23113.013506/12-04,
RESOLVE:
 Art. 1º - Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, do servidor CARLOS MAGNO SANTOS GOMES, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE nº. 952835, lotado no Departamento de Letras do Campus Universitário Prof. "Alberto Carvalho", para cursar pós-doutorado em Estudos Literários, pelo período de 01/10/2012 a 01/08/2013, na Universidade Federal de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
 REITOR

PORTARIA Nº 2745
de 08 de outubro de 2012.
 Designa Fiscal de Contrato.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.004108/11-71;
RESOLVE:
 Art. 1º - Designar o Técnico em Telecomunicação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 13, ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 428513, lotado na Divisão de Telecomunicações do Centro de Processamento de Dados-DITEL/CPD, como Fiscal dos Contratos mencionados na tabela abaixo:
 Nº do Contrato-Nº do Processo-Empresa contratada-Objeto do Contrato

131/2012-004108/11-71-TNL PCS S/A-Prestação de serviço telefônico móvel pessoal (SMP) no plano pós-pago com o fornecimento de 40 (quarenta) linhas com respectivos aparelhos mais 2 (dois) aparelhos de reserva, inclusos acessórios, sob regime de comodato.
 132/2012-004108/11-71-Telemar Norte Leste S/A-Prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC) local,oriundo do município de Aracaju-SE para a mesma área geográfica -Entroncamento Digital (ED)

visando atender ao Campus de São Cristóvão e ao Campus da Saúde da UFS.
 133/2012-004108/11-71-Telemar Norte Leste S/A-Prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC) Local, oriundo do município de Itabaiana/SE para a mesma área geográfica -Entroncamento Digital (ED) visando atender o Campus de Itabaiana da UFS.
 134/2012-004108/11-71-BR 27 Serviços de Tecnologia-Prestação de serviços através de circuito de comunicação de dados, ponto a ponto, com capacidade de transmissão bilateral e total transparência a protocolo de comunicação
 135/2012-004108/11-71-Telemar Norte Leste S/A-Prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC) Local,oriundo do município de Laranjeiras/SE para a mesma área geográfica- Linhas Diretas (LD), visando atender o Campus de Laranjeiras da UFS
 136/2012-004108/11-71-Telemar Norte Leste S/A-Prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC) Local,oriundo do município de Lagarto/SE para a mesma área geográfica -Entroncamento Digital (ED) visando atender o Campus de Lagarto da UFS.
 137/2012-004108/11-71-Telemar Norte Leste S/A-Prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC) -Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI) para a UFS.
 138/2012-004108/11-71-Telemar Norte Leste S/A-Prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC) - Chamadas Franqueadas (0800) para o Campus de São Cristóvão da UFS.
 139/2012-004108/11-71-Telemar Norte Leste S/A-Prestação de serviço telefônico comutado (STFC) Local, oriundo do município de Aracaju/SE para a mesma área geográfica - Linhas Diretas (LD) visando atender ao Centro de Cultura e Arte, Museu do Homem, Serviço de Psicologia Aplicada, Clínica de Fonoaudiologia e Estação UFS.

140/2012-004108/11-71-Telemar Norte Leste S/A-Prestação de serviços através de acesso internet banda larga de 5 Mbps.
 Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 08, DILTON DANTAS DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 2282451, lotado na Coordenação de Redes-CORED/CPD.
 Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
 REITOR

PORTARIA Nº 2746
de 08 de outubro de 2012
 Concede licença a servidora.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997), considerando o que consta no processo nº 23113.014968/12-77;
RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, no período de 01/11/2012 a 30/11/2012, à servidora IZABELITA ALVES DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº. 13594053, lotada na Unidade de Pediatria do Hospital Universitário, para conclusão do curso de graduação em Enfermagem, na cidade de Aracaju, Sergipe.
 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
 REITOR

PORTARIA Nº 2747
de 08 de outubro de 2012.
 Concede licença a servidora.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997), considerando o que consta no processo nº 23113.014875/12-98,
RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, no período de 01/11/2012 a 30/11/2012, à servidora IZABELITA ALVES DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº. 13594053, lotada na Unidade de Pediatria do Hospital Universitário, para conclusão do curso de graduação em Enfermagem, na cidade de Aracaju, Sergipe.
 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
 REITOR

PORTARIA Nº 2748
de 08 de outubro de 2012.
 Concede licença a servidora.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997), considerando o que consta no processo nº 23113.014875/12-98,
RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, no período de 01/11/2012 a 30/11/2012, à servidora IZABELITA ALVES DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº. 13594053, lotada na Unidade de Pediatria do Hospital Universitário, para conclusão do curso de graduação em Enfermagem, na cidade de Aracaju, Sergipe.
 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
 REITOR

PORTARIA Nº 2749
de 08 de outubro de 2012.
 Concede licença a servidora.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997), considerando o que consta no processo nº 23113.014875/12-98,
RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, no período de 01/11/2012 a 30/11/2012, à servidora IZABELITA ALVES DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº. 13594053, lotada na Unidade de Pediatria do Hospital Universitário, para conclusão do curso de graduação em Enfermagem, na cidade de Aracaju, Sergipe.
 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
 REITOR

PORTARIA Nº 2818
de 16 de Outubro de 2012.
 Define procedimentos para Concurso Público de Professor Efetivo no âmbito da UFS.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
 a necessidade de ampliar o acesso à inscrição nos concursos públicos para Professor Efetivo da UFS; e
 a Súmula nº 266 do Superior Tribunal de Justiça, de 22 de maio de 2002;
 o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009;
 o que consta no Processo nº. 23113.016625/12-00;

RESOLVE:
 Art. 1º - A inscrição será realizada exclusivamente pela internet, com o preenchimento de formulário eletrônico e emissão de Guia de Recolhimento da Inscrição (GRU) para pagamento da taxa de inscrição, dentro do período de inscrição do concurso.
 §1º O candidato poderá se inscrever para mais de uma vaga por edital, devendo, no entanto, optar por apenas uma delas, em caso de conflito de horário entre qualquer uma das provas.
 §2º O candidato deverá, a partir do 5º dia útil após o pagamento de sua inscrição e até o prazo estabelecido no §4º deste artigo, verificar a confirmação da sua inscrição no endereço eletrônico divulgado no edital de abertura do concurso e, se for o caso, resolver as situações pendentes junto à Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal (DIRESP).
 §3º A Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal (DIRESP), no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo de inscrição, divulgará, no site eletrônico da GRH, a relação preliminar dos pedidos de inscrição deferidos.
 §4º No prazo máximo de dois (dois) dias úteis, a contar da data da divulgação da relação preliminar dos pedidos de inscrição deferidos, será facultado ao interessado solicitar reconsideração do eventual indeferimento de seu pedido de inscrição, devendo a solicitação ser entregue na DIRESP/DDR/GRH dentro deste prazo.
 §5º - Esgotado o prazo de que trata o §4º deste artigo, caberá à DIRESP/DDR/GRH divulgar, no site eletrônico da GRH, a relação definitiva dos candidatos inscritos e remetê-la à chefia do Departamento Acadêmico ou Núcleo.
 §6º - Será de inteira responsabilidade do candidato a confirmação do deferimento do seu pedido de inscrição, não sendo admitido recurso contra o indeferimento do pedido de inscrição após o prazo estabelecido no §4º deste artigo.
 §7º - Fica dispensada a homologação das inscrições pelo Conselho Departamental, devendo o departamento proceder ao sorteio da ordem de apresentação dos candidatos para realização de todas as provas que o exijam.
 Art. 2º - Os departamentos deverão encaminhar à DIRESP/DDR/GRH, em um prazo mínimo de 15 (quinze) dias antes da aplicação da primeira prova, os nomes dos membros que comporão a comissão examinadora, bem como o calendário de aplicação das provas.

Parágrafo único - O nome dos membros da comissão examinadora e o calendário de provas deverão ser divulgados no site eletrônico da GRH com, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência da data de aplicação da primeira prova.
 Art. 3º - O concurso será realizado em um prazo mínimo de 60 (sessenta) dias e máximo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos entre a publicação integral do edital no Diário Oficial da União e o início das provas.
 Parágrafo único - O prazo de que trata o *caput* deste artigo poderá ser reduzido mediante ato do Ministério da Educação e Cultura - MEC.
 Art. 4º - O concurso público para professor efetivo será realizado em duas fases:
 I. Aplicação de prova escrita;
 II. Aplicação de prova didática, de títulos e, para o cargo de professor adjunto, também aplicação de prova de projeto de pesquisa.
 Parágrafo único - O resultado da prova escrita será informado individualmente a cada candidato.
 Art. 5º - A prova didática e a prova de projeto de pesquisa serão realizadas perante a comissão examinadora, devendo ser gravada e arquivada por igual período da validade do concurso.
 Art. 6º - O candidato que pretende participar da prova de títulos deverá submeter 01 (uma) via do

seu currículo devidamente atualizado, comprovado e encadernado, a comissão examinadora, no momento do sorteio do ponto da prova didática.
 Art. 7º - No caso de concurso para professor adjunto, o projeto de pesquisa também deverá ser entregue à comissão examinadora, sendo este em 04 (quatro) vias, no momento do sorteio do ponto da prova didática.
 Art. 8º - A Universidade Federal de Sergipe terá até 06 (seis) meses para publicar edital de abertura para realização de concurso público, contados a partir da data de publicação da portaria de distribuição de vagas pelo MEC.
 Art. 9º - No caso de igualdade da pontuação final serão adotados os critérios de desempate descritos abaixo em ordem crescente de prioridade:
 I - Candidato que tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste Concurso Público, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
 II - Persistindo o empate, maior nota na prova de títulos;
 III - Persistindo o empate, maior nota na prova escrita;
 IV - Persistindo o empate, maior nota na prova didática;
 V - Persistindo o empate, maior nota na prova de Projeto de Pesquisa;
 VI - Persistindo o empate, maior tempo de magistério em Instituição de Ensino Superior;
 VII - Persistindo o empate, maior idade.

Art. 10 - Em até 20 (vinte) dias consecutivos após a data da publicação da portaria de nomeação no Diário Oficial da União, o candidato aprovado deverá apresentar à Gerência de Recursos Humanos os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso para comprovação de atendimento às exigências editalícias.
 Parágrafo único - Os títulos recebidos serão encaminhados ao conselho do departamento/núcleo para o qual o candidato foi nomeado para análise e homologação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da documentação.
 Art. 11 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União e revoga as disposições em contrário, em especial a portaria nº 2653/2012/UFS, publicada no D.O.U. de 03/10/2012, seção 1, páginas 10 e 11.
PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
 REITOR

P O R T A R I A Nº 2819
DE 18 DE OUTUBRO DE 2012.
 Concede Licença a servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 91 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (Redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997), considerando o que consta do Processo nº. 23113.016594/12-70/UFS,
RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, durante o período de 03 (três) anos, a partir de 24/09/2012, ao Professor Assistente, Nível 02, ANA LUIZA DAL BELO CARNEIRO LEAO, matrícula SIAPE nº 2541469, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DAD/CSSA, em regime de trabalho de Dedicacão Exclusiva.
 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
 REITOR

P O R T A R I A Nº 2820
DE 18 DE OUTUBRO DE 2012.
 Promove servidor por Avaliação de Desempenho.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:
 o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;
 o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;
 o que consta do Processo nº 23113.016182/12-11,
RESOLVE:
 Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 17/09/2010 a 17/09/2010, em regime de Dedicacão Exclusiva, o Professor OLIVIA ALEXANDRE DE CARVALHO Matrícula SIAPE nº 2579327, lotado no Núcleo de Arqueologia do Campus de Laranjeiras.
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
 REITOR

PORTARIA Nº 2821
DE 18 DE OUTUBRO DE 2012.
 Promove servidor por Avaliação de Desempenho.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:
 o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;
 o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;
 o que consta do Processo nº 23113.016837/12-70,
RESOLVE:
 Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 17/09/2010 a 17/09/2012, em regime de Dedicacão Exclusiva, o Professor OLIVIA ALEXANDRE DE CARVALHO Matrícula SIAPE nº 2579327, lotado no Núcleo de Arqueologia do Campus de Laranjeiras.
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
 REITOR

RESOLVE:
 Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 17/09/2008 a 17/09/2010, em regime de Dedicacão Exclusiva, o Professor OLIVIA ALEXANDRE DE CARVALHO Matrícula SIAPE nº 2579327, lotado no Núcleo de Arqueologia do Campus de Laranjeiras.
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
 REITOR

PORTARIA Nº 2822
DE 18 DE OUTUBRO DE 2012.
 Promove servidor por Avaliação de Desempenho.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:
 o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;
 o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;
 o que consta do Processo nº 23113.016837/12-70,
RESOLVE:
 Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 17/09/2010 a 17/09/2012, em regime de Dedicacão Exclusiva, o Professor OLIVIA ALEXANDRE DE CARVALHO Matrícula SIAPE nº 2579327, lotado no Núcleo de Arqueologia do Campus de Laranjeiras.
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
 REITOR

PORTARIA Nº 2822
DE 18 DE OUTUBRO DE 2012.
 Promove servidor por Avaliação de Desempenho.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:
 o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;
 o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;
 o que consta do Processo nº 23113.016078/12-91,
RESOLVE:
 Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 18/08/2010 a 18/08/2012, em regime de Dedicacão Exclusiva, o Professor RENATO GOMES FARIA Matrícula SIAPE nº 1543186, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
 REITOR

PORTARIA Nº 2823
DE 18 DE OUTUBRO DE 2012.
 Promove servidor por avaliação de desempenho.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
 o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;
 o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;
 o que consta no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 28, de 21 de setembro de 2006;
 o que consta do Processo nº 23113.016176/12-18,
RESOLVE:
 Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 17/09/2008 a 17/09/2010, em regime de Dedicacão Exclusiva, o Professor OLIVIA ALEXANDRE DE CARVALHO Matrícula SIAPE nº 2579327, lotado no Núcleo de Arqueologia do Campus de Laranjeiras.
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
 REITOR

PORTARIA Nº 2823
DE 18 DE OUTUBRO DE 2012.
 Promove servidor por avaliação de desempenho.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
 o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;
 o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;
 o que consta no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 28, de 21 de setembro de 2006;
 o que consta do Processo nº 23113.016176/12-18,
RESOLVE:
 Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 17/09/2008 a 17/09/2010, em regime de Dedicacão Exclusiva, o Professor OLIVIA ALEXANDRE DE CARVALHO Matrícula SIAPE nº 2579327, lotado no Núcleo de Arqueologia do Campus de Laranjeiras.
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
 REITOR

PORTARIA Nº 2823
DE 18 DE OUTUBRO DE 2012.
 Promove servidor por avaliação de desempenho.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
 o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;
 o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;
 o que consta do Processo nº 23113.016176/12-18,
RESOLVE:
 Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 17/09/2008 a 17/09/2010, em regime de Dedicacão Exclusiva, o Professor OLIVIA ALEXANDRE DE CARVALHO Matrícula SIAPE nº 2579327, lotado no Núcleo de Arqueologia do Campus de Laranjeiras.
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
 REITOR



PORTARIA Nº 2808
DE 18 DE Outubro DE 2012.
Promove servidor verticalmente para Classe Associado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.013985/12-51

RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe Adjunto, para o nível 01, da classe Associado, a partir de 27/05/2012, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor ALAN ALMEIDA SANTOS Matrícula SIAPE nº 2332710, lotado no Departamento de Matemática do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2811
de 18 de outubro de 2012.
Autoriza mudança de classe para provimento de Vaga de Professor Etitivo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Art 2º da Portaria nº 2.594, de 24 de setembro de 2012;

o disposto no Ofício nº 95/2012

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, para o Núcleo de Fonoaudiologia do Campus Universitário "Prof. José Aloísio de Campos", a alteração da classe a ser exigida para o provimento de vaga de Professor de Magistério Superior, distribuída através da Portaria nº 2.594/2012, que passa a ter as seguintes exigências:
Campus Universitário "Prof. Antônio Garcia Filho" Núcleo-Vagas-Classe-Carga Horária Fonoaudiologia-02-Professor Assistente-Dedicção Exclusiva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
REITOR

PORTARIA Nº 2809
DE 18 DE Outubro DE 2012.

Promove servidor por avaliação de desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

o que consta no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 28, de 21 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.012675/12-28,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe Associado, referente ao interstício de 03/04/2010 a 03/04/2012, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor FREDERICO GUILHERME DE CARVALHO CUNHA, matrícula SIAPE nº 1348886, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2810
DE 18 DE Outubro DE 2012.

Promove servidor por avaliação de desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

o que consta no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 28, de 21 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.010437/12-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe Associado, referente ao interstício de 01/05/2010 a 01/05/2012, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor DAVID SOARES PINTO JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1227752, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2811
DE 18 DE Outubro DE 2012.

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Ofício nº 232/HU/2012, de 09/10/2012,

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 09, SILVANA SOUZA CARDOSO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1210541, lotado na Unidade de Clínica Médica II do Hospital Universitário, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-7, de Chefe da Unidade de Processamento de Roupas Hospitalares do Hospital Universitário - CPRH/HU.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2815
DE 18 DE Outubro DE 2012.

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C. I. nº 080/DIPATRI/2012, de 09/10/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 0425850, lotado na Divisão de Patrimônio do Departamento de Recursos Materiais - DIPATRI/DRM/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 15/10/2012 a 24/10/2012, pela Chefia da Divisão de Patrimônio - DIPATRI/DRM/PROAD, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2816
DE 18 DE outubro DE 2012.

Remove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.014208/12-23/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover, a partir do dia 02/10/2012, o Professor Adjunto, Nível 02, ACACIO ALEXANDRE PAGAN, Matrícula SIAPE nº 1674029, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do Departamento de Biociências do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - DBCU/CAMPUSITA para o Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DBC/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2817
DE 18 DE Outubro DE 2012.

Promove servidor por avaliação de desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

o que consta no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 28, de 21 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.012286/12-66,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe Associado, referente ao interstício de 01/05/2010 a 01/05/2012, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor LILIAN CRISTINA MONTEIRO FRANÇA, matrícula SIAPE nº 2184482, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, no período de 01/10/2012 a 29/12/2012, à servidora BENIZIA SANTANA LUIZ, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE nº.1101158, lotada na Unidade de Centro Cirúrgico do Hospital Universitário, para conclusão do curso de graduação em Fisioterapia, na cidade de Aracaju, Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2748
de 08 de outubro de 2012

Concede licença a servidora. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o que consta no processo nº 23113.014589/12-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, no período de 01/10/2012 a 29/12/2012, à servidora JANICELMA SANTOS LINS, ocupante do cargo de Médica-Área, matrícula SIAPE nº. 13593341, lotada na Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Universitário, para conclusão do curso de mestrado em Ciências da Saúde, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2749
de 08 de outubro de 2012

Concede licença a servidora. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o que consta no processo nº. 23113.015606/12-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, no período de 21/01/2013 a 20/04/2013, à servidora SILAINE MARIA GOMES BORGES, Professora do Ensino Básico Técnico Tecnológico, matrícula SIAPE nº 534260, lotada no Colégio de Aplicação, para conclusão de doutorado em Ciências da Educação, na Universidade de Extremadura, na cidade de Badajoz, Espanha.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2750
de 08 de outubro de 2012

Concede licença a servidora. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o que consta no processo nº 23113.014938/12-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, no período de 01/10/2012 a 30/10/2012, à servidora ALNEIDE SOUZA LEITE, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº. 13594550, lotada na Unidade de Centro Cirúrgico do Hospital Universitário, para conclusão do curso de graduação em Enfermagem, na cidade de Aracaju, Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2751
de 08 de outubro de 2012

Concede licença a servidora. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o que consta no processo nº 23113.015926/12-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, no período de 03/10/2012 a 31/12/2012, à servidora CHRISTINA GUIMARÃES RIBEIRO SOARES, ocupante do cargo de Enfermeira-Área, matrícula SIAPE nº. 15217532, lotada na Coordenação de Enfermagem do Hospital Universitário, para elaboração de dissertação de mestrado em Ciências da Saúde, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2751
de 08 de outubro de 2012

Concede licença a servidora. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o que consta no processo nº 23113.015926/12-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, no período de 03/10/2012 a 31/12/2012, à servidora CHRISTINA GUIMARÃES RIBEIRO SOARES, ocupante do cargo de Enfermeira-Área, matrícula SIAPE nº. 15217532, lotada na Coordenação de Enfermagem do Hospital Universitário, para elaboração de dissertação de mestrado em Ciências da Saúde, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2752
de 08 de outubro de 2012

Concede licença a servidora. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o que consta no processo nº 23113.015324/12-60,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, no período de 05/11/2012 a 02/02/2013, ao servidor ULYSSES DE BRITO CRUZ, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, matrícula SIAPE n.º. 15034501, lotado no Centro de Processamento de Dados, para desenvolver dissertação de mestrado em Engenharia Elétrica, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2753
de 08 de outubro de 2012

Concede licença a servidora. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o que consta no processo nº 23113.015189/12-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, no período de 03/10/2012 a 31/12/2012, à servidora JULIANA LIMA SILVA MORAES, ocupante do cargo de Enfermeira-Área, matrícula SIAPE nº. 15435221, lotada na Unidade de Pediatria do Hospital Universitário, para cursar mestrado em Ciências da Saúde, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de Aracaju, Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2754
DE 08 DE OUTUBRO DE 2012.

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 185/PROGRAD/2012, de 01/10/2012,

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o Professor Assistente, Nível 04, ANTONIO EDILSON DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº. 0426351, lotado no Departamento de Fisiologia - DFC/CCBS, em exercício no Departamento de Administração Acadêmica - DAA/PROGRAD, em regime de Dedicção Exclusiva, para responder, cumulativamente e em caráter interino, pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD/UFS, nos dias 02 e 03 de outubro de 2012, em virtude do afastamento do Titular, para participar de reunião do COGRAD, a ser realizada em Brasília.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2755
DE 08 DE OUTUBRO DE 2012.

Remove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 059/DCS/2012, de 01/10/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover, a partir de 01/10/2012, o Assistente em Administração, ZORAIDE VASCONCELOS MAMEDE, matrícula SIAPE nº 1474498, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Departamento de Administração Acadêmica - DAA/PROGRAD, para o Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCS/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2756
DE 08 DE OUTUBRO DE 2012.

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 0080/BICEN/2012, de 28/09/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Bibliotecário-Docimentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, ZERLAIDE PIMENTEL CAVALCANTE COSTA, matrícula SIAPE n.º 1465340, lotado na Divisão de Apoio aos Leitores da Biblioteca Central - DIALE/BICEN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 01/10/2012 a 30/10/2012, pela Direção da Biblioteca Central, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2757
DE 08 DE OUTUBRO DE 2012.

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 237/DEN/2012, de 01/10/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir do dia 04/10/2012, o Professor Associado, Nível 01, MARIA PONTES DE AGUIAR CAMPOS, matrícula SIAPE nº 0426676, lotado no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEN/CCBS, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para exercer, na qualidade de Decano, a Função de Chefe do Departamento de Enfermagem - DEN/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2757
DE 08 DE OUTUBRO DE 2012.

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 237/DEN/2012, de 01/10/2012,

PORTARIA Nº 2758 DE 08 DE OUTUBRO DE 2012.
 Retifica Portaria nº 2.312/2012.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 009/POSGRAP/2012, de 24/09/2012.

R E S O L V E:
 Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 2.312/2012, de 14/09/2012, que designou o Professor Associado, Nível 02, ARIE FITZGERALD BLANK, matrícula SIAPE n.º 2241349, lotado no Departamento de Engenharia Agrônoma do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DEAC/CCBS, em exercício na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – POSGRAP/ UFS, em regime de trabalho de Dedicacão Exclusiva, para responder, cumulativamente e em caráter interino, pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – POSGRAP/ UFS, no período de 20/09/2012 a 03/10/2012, em virtude do afastamento do Titular, por motivo de licença médica, onde se lê: “(…), no período de 20/09/2012 a 03/10/2012, (...)”, leia-se: “(…), no período de 20/09/2012 a 23/09/2012, (...)”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
 REITOR

PORTARIA Nº 2759 DE 08 DE OUTUBRO DE 2012.
 Autoriza participação de servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.017203/12-16/UFS,

R E S O L V E:
 Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Adjunto, Nível 02, JOSÉ EDUARDO CHORRES RODRIGUEZ, matrícula SIAPE n.º 1543846, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DOD/CCBS, em regime de trabalho de Dedicacão Exclusiva, para prestação de serviços, em caráter esporádico, de assessoria na elaboração de questões de Odontologia para compor o Banco de questões para seleção de profissionais para o SESE e SENAL, através de trabalho de consultoria à FAPESB, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
 REITOR

PORTARIA Nº 2760 DE 08 DE OUTUBRO DE 2012.
 Retifica Portaria nº 2.214/2012.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no parágrafo 19, do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil,

considerando o que consta do Processo nº. 23113.012505/12-06/UFS,

R E S O L V E:
 Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 2.214/UFS, de 06/09/2012, que concedeu, a partir de 17/08/2010, Abono de Permanência a servidora CÁSSIA MARIA MACEDO SILVA FARO, matrícula SIAPE nº 0426677, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 04, lotado no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DEN/CCBS, em regime de trabalho de Dedicacão Exclusiva, onde se lê: “(...) a partir de 17/08/2010, (...)”, leia-se: “(...) a partir de 17/07/2012, (...)”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
 REITOR

PORTARIA Nº 2761 DE 08 DE OUTUBRO DE 2012.
 Exonera servidor a pedido.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe o caput do artigo 34, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

considerando o que consta do Processo nº. 23113.016799/12-82/UFS;
R E S O L V E:
 Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 01/10/2012, o servidor THIAGO AIVES BRAGA, do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, matrícula SIAPE n.º 1840996, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DMO/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLICQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
 REITOR

PORTARIA Nº 2762 DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.
 Suspende atividades acadêmicas na Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício Circular CESPE/UnB de 04/10/2012;
R E S O L V E:
 Art. 1º. Suspendar as Atividades Acadêmicas na Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, nos dias 03 e 04 de novembro de 2012 nos prédios das Didáticas I, III, IV e V, em virtude da aplicação das provas do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLICQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
 REITOR

PORTARIA Nº 2763 DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.
 Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Ofício nº 06/DLES/2012, de 04/10/2012.

R E S O L V E:
 Art. 1º - Designar, a partir do dia 02/10/2012, o Professor Associado, Nível 02, ANA MARIA LEAL CARDOSO, matrícula SIAPE n.º 1039769, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas – DLES/CECH, em regime de trabalho de Dedicacão Exclusiva, para exercer, na qualidade de Decano, a Função de Chefe do Departamento de Letras Estrangeiras – DLES/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
 REITOR

PORTARIA Nº 2764 DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.
 Torna Portarias sem efeito.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe o artigo 114, da Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o que consta do Processos nº 23113.016237/12-01/UFS,
R E S O L V E:
 Art. 1º - Tornar sem efeito as Portarias nº 1.284/UFS, de 13/10/2008, e 1.447/UFS, de 07/07/2011, que tratam da averbação de tempo de contribuição em favor da servidora ANA MARIA FREITAS TEIXEIRA, matrícula SIAPE n.º 1452920, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 03, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas – DED/CECH, em regime de trabalho de Dedicacão Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLICQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
 REITOR

PORTARIA Nº 2765 DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.
 Retifica Portaria nº 2.539/2012.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.016237/12-01/UFS,

R E S O L V E:
 Art. 1º - Retificar os termos constantes no artigo 1º da Portaria nº 2.539/UFS, de 21/09/2012, passando a vigorar com as seguintes alterações:
 “Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o disposto no Artigo 103, incisos I e V, da Lei 8.112/90, em favor do Professor Adjunto, Nível 03, ANA MARIA FREITAS TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1452920, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas – DED/CECH, em regime de trabalho de Dedicacão Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte: PERÍODO-Total em dias líquidos averbados-Órgão Emissor - Empresa/Instituição-Cargo/Função 08/07/1981 a 16/04/1982- 283 (duzentos e oitenta e três)- INSS - Construtora Norberto Odebrecht SA- Aux. Administrativo 01/08/1985 a 17/03/1986- 229 (duzentos e vinte e nove)- INSS - EMP- Empreendimentos Imobiliários Ltda- Aux. Setor de Pessoal 01/01/1987 a 16/07/1987-197 (cento e noventa e sete)- INSS - Horizonte Engenharia Ltda- Aux. Administrativo 01/07/1991 a 02/07/1992- 368 (trezentos e sessenta e oito)-INSS - Santander SA. - Serviços Técnicos, Administrativos e D- Educador de Rua 06/07/1992 a 03/03/1997-1.702 (um mil, setecentos e dois)-Prefeitura do Município de São Paulo-Sociólogo 04/03/1997 a 27/07/2006- 3.433 (três mil, quatrocentos e trinta e três)-Governo do Estado da Bahia-Universidade Estadual de Feira de Santana- Professor Total Averbado: 6.212 (seis mil, duzentos e doze) dias líquidos.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLICQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
 REITOR

PORTARIA Nº 2766 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.
 Concede licença a servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 7º da Lei 9.527, de 10-12-1997,

considerando o que consta do Processo nº 23113.016214/12-05/UFS,
R E S O L V E:
 Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, no período de 01/10/2012 a 29/12/2012, ao Agente, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, EDSON SANTOS, matrícula SIAPE n.º 0425778, lotado na Coordenação de Produção do Restaurante Universitário – COP/RESUN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
 REITOR

PORTARIA Nº 2767 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.
 Autoriza mudança de classe para provenientes de vagas de Professor Efetivo.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
 o disposto no Art 2º da Portaria nº 2.594, de 24 de setembro de 2012;
 o disposto no Processo nº 23113.015005/12-

81

RESOLVE:
 Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor MIBURGE BOLIVAR GOIS JÚNIOR, Professor Adjunto 01, matrícula SIAPE n.º 26939488, lotado no Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, para apresentação de trabalho intitulado: "Effect of treatment with Depot GH Bone Remodeling and Heel Ultrasonometry in Dwarfism due to Mutation in the GHRH-R Gene", no período de 11/10/2012 a 17/10/2012, no ASBMR – American Society for bone and Mineral Research", na cidade de Washington DC, EUA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLICQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
 REITOR

PORTARIA Nº 2799 DE 17 DE OUTUBRO DE 2012
 Concede vantagem salarial a servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
 o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;
 o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.014073/12-04

RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Técnico de Laboratório-Área, MARAISA BEZERRA DE JESUS, matrícula SIAPE nº 1851353, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, 27% (vinte e sete), a partir de 02/08/2012, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" especialização em Análises Clínicas, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLICQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
 REITOR

PORTARIA Nº 2800 DE 17 DE OUTUBRO DE 2012
 Concede vantagem salarial a servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
 o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;
 o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.012214/12-55

RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Técnico de Laboratório-Área, GEORGE FRANK CHAGAS TELES, matrícula SIAPE nº 1846967, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, 27% (vinte e sete), a partir de 19/06/2012, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" especialização em Gestão de Redes e Segurança da Informação, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLICQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
 REITOR

PORTARIA Nº 2801 DE 17 DE OUTUBRO DE 2012
 Promove Servidor por Capacitação.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
 o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;
 o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;
 o que consta do Processo nº 23113.017357/12-90

RESOLVE:
 Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Médico-Área, EVANGELA DE SENA E SILVA VIEIRA, matrícula SIAPE nº 1101116, lotado na Unidade de Centro Cirúrgico – Hospital Universitário, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 05/10/2012, devido à conclusão do Curso de Capacitação de Anestesiologia, com carga horária de 150(cento e cinquenta)horas.
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
 REITOR

PORTARIA Nº 2802 DE 17 DE Outubro DE 2012.
 Promove e concede retribuição por titulação a servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
 o que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/87;
 o que dispõe o anexo XVIII da Lei 11784 de 22/09/2008;

o que consta no Processo Nº 23113.016702/12-41; re s o l v e:

Art. 1º - Promover verticalmente, por titulação, da classe de Assistente nível 02, para a classe de Adjunto nível 01, em regime de Dedicacão Exclusiva, o Professor LAINNA DE MELO TORRES, matrícula SIAPE nº 1228214, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
 REITOR

PORTARIA Nº 2803 DE 18 DE Outubro DE 2012.
 Promove servidor por avaliação de desempenho.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
 o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;
 o que consta no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 28, de 21 de setembro de 2006;
 e o que consta do Processo nº 23113.013717/12-10;

RESOLVE:
 Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação do Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe Associado, referente ao interstício de 01/05/2008 a 01/05/2008, em regime de trabalho de Dedicacão Exclusiva, o Professor HASSAN SHERAFAT, matrícula SIAPE nº 426427, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
 REITOR

PORTARIA Nº 2804 DE 18 DE Outubro DE 2012.
 Promove servidor por avaliação de desempenho.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
 o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;
 o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;
 o que consta no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 28, de 21 de setembro de 2006;
 e o que consta do Processo nº 23113.013716/12-49;

RESOLVE:
 Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe Associado, referente ao interstício de 01/05/2008 a 01/05/2010, em regime de trabalho de Dedicacão Exclusiva, o Professor HASSAN SHERAFAT, matrícula SIAPE nº 426427, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
 Prof. Dr. José Modesto Passos Subrinho
 REITOR

PORTARIA Nº 2805 DE 18 DE Outubro DE 2012.
 Promove servidor por Avaliação de Desempenho.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:
 o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;
 o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;
 e o que consta do Processo nº 23113.007425/12-11;

RESOLVE:
 Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 12/12/2009 a 12/12/2011, em regime de Dedicacão Exclusiva, o Professor CELIA NAVARRO FLORES, matrícula SIAPE nº 1515779, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
 REITOR

PORTARIA Nº 2806 DE 18 DE Outubro DE 2012.
 Promove servidor por Avaliação de Desempenho.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
 o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;
 o que prevê o artigo 13 da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;
 e o que consta do Processo nº 23113.009611/12-77;

RESOLVE:
 Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe "D1", referente ao interstício de 25/10/2010 a 25/04/2012, em regime de trabalho de Dedicacão Exclusiva, o Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, CARLOS RODOLFO SAMPAIO Matrícula SIAPE nº 1823188, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
 REITOR

PORTARIA Nº 2807 DE 18 DE Outubro DE 2012.
 Promove e concede retribuição por titulação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/87;
 o que dispõe o anexo XVIII da Lei 11784 de 22/09/2008;

o que consta no Processo Nº 23113.007583/12-62;

RESOLVE:
 Art. 1º - Promover verticalmente, por titulação, da classe de Assistente nível 01, para a classe de Adjunto nível 01, em regime de Dedicacão Exclusiva, o Professor MACKELY RIBEIRO BORGES, matrícula SIAPE nº 1703984, lotado no Núcleo de Música do Centro de Educação e Ciências Humanas.
 Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
 REITOR



PORTARIA Nº 2789
DE 17 DE OUTUBRO DE 2012.
Promove servidor por avaliação de desempenho.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;
- o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;
- o que consta no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 28, de 21 de setembro de 2006;
- e o que consta do Processo nº 23113.011243/12-18,

RESOLVE:
Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe Associado, referente ao interstício de 03/04/2006 a 01/05/2008, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor MARIO ERNESTO GIROLDO VALERIO, matrícula SIAPE nº 426667, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2790
DE 17 DE OUTUBRO DE 2012.
Promove servidor por avaliação de desempenho.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;
- o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;
- o que consta no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 28, de 21 de setembro de 2006;
- e o que consta do Processo nº 23113.007668/12-13,

RESOLVE:
Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe Associado, referente ao interstício de 03/04/2010 a 03/04/2012, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor SOCRATES CABRAL DE HOLANDA CAVALGANTI, matrícula SIAPE nº 1337195, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2791
DE 17 DE OUTUBRO DE 2012.
Promove servidor por avaliação de desempenho.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;
- o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;
- o que consta no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 28, de 21 de setembro de 2006;
- e o que consta do Processo nº 23113.016455/12-73,

RESOLVE:
Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe Associado, referente ao interstício de 03/04/2010 a 03/04/2012, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor VERA LUCIA CORREA FEITOSA, matrícula SIAPE nº 1093875, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2792
DE 17 DE OUTUBRO DE 2012.
Promove servidor verticalmente para Classe Associado.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;
- o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;
- e o que consta do Processo nº 23113.015463/12-66

RESOLVE:
Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe Adjunto, para o nível 01, da classe Associado, a partir de 22/07/2012, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor ROBERIO ANASTACIO FERREIRA Matrícula SIAPE nº 2350431, lotado no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2793
DE 17 DE OUTUBRO DE 2012
Homologa aprovação no Estágio Probatório.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.016292/12-57;

RESOLVE:
Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 01, KARINA CONCEIÇÃO GOMES MACHADO DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1347234, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, admitido em 18/07/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2794
DE 17 DE OUTUBRO DE 2012.
Promove servidor por Avaliação de Desempenho.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;
- o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;
- e o que consta do Processo nº 23113.016282/12-57,

RESOLVE:
Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 18/07/2006 a 18/07/2008, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor KARINA CONCEIÇÃO GOMES MACHADO DE ARAUJO Matrícula SIAPE nº 1347234, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2795
DE 17 DE OUTUBRO DE 2012.
Promove servidor por Avaliação de Desempenho.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;
- o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;
- e o que consta do Processo nº 23113.015509/12-65,

RESOLVE:
Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 18/07/2010 a 18/07/2012, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor ALESSANDRA MARIA FERREIRA REIS Matrícula SIAPE nº 1455886, lotado no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2796
DE 17 DE OUTUBRO DE 2012.
Promove servidor por avaliação de desempenho.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;
- o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;
- o que consta no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 28, de 21 de setembro de 2006;
- e o que consta do Processo nº 23113.014560/12-87,

RESOLVE:
Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe Associado, referente ao interstício de 01/05/2010 a 01/05/2012, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor JOSE MAURICIO MANGUEIRA VIANA, matrícula SIAPE nº 426440, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2797
DE 17 DE OUTUBRO DE 2012.
Promove servidor verticalmente para Classe Associado.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;
- o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;
- e o que consta do Processo nº 23113.014559/12-06

RESOLVE:
Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe Adjunto, para o nível 01, da classe Associado, a partir de 04/08/2012, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor MARCUS EUGENIO OLIVEIRA LIMA Matrícula SIAPE nº 2222766, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2798
DE 17 DE OUTUBRO DE 2012
Autoriza servidor a se afastar do país.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº. 23113.017159/12-26,

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar, para o Núcleo de Medicina Veterinária do Campus Universitário " Prof. José Aloísio de Campos", alteração da classe a ser exigida para o provimento das vagas de Professor de Magistério Superior, distribuídas através da Portaria nº 2.594/2012, que passa a ter as seguintes exigências: Campus Universitário "Prof. Antônio Garcia Filho" Núcleo-Vagas-Classe-Carga Horária Medicina Veterinária-03-Professor Assistente-Dedicação Exclusiva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS
SUBRINHO
REITOR

PORTARIA Nº 2768
de 11 de outubro de 2012
Autoriza servidora a se afastar do País.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.016946/12-13,

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora CARLA MARIA HURUNO RIMKUS, Professora Adjunta 02, matrícula SIAPE nº. 16840535, lotada no Núcleo de Arquitetura e Urbanismo do Campus Universidade de Laranjeiras, para apresentação de trabalho intitulado: "Between static solids and unstable pixels", pelo período 26/11/2012 a 03/12/2012, no MC 2012 - Materiality in its Contemporary Forms, na cidade de Lyon, França.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 2769
de 11 de outubro de 2012
Designa competência a servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.009131/09-56;

RESOLVE:
Art. 1º - Designa como Fiscal do Convênio nº 1457.094/2008-UFS o Professor Associado, Nível 03, MARCELO ANDRADE MACEDO, Matrícula SIAPE nº 2027874, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia-DFI/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva. O citado Termo de Convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS, Petróbrás e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPESSE tem como objeto a união de esforços dos participantes para o desenvolvimento do Projeto de P&D intitulado "Estudo da Eficiência de matrizes de catalisadores de FCC no craqueamento de frações pesadas de petróleo".

Art. 2º Fica Revogada a Portaria nº 591 de 21 de março de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2770
DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.
Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C. I. nº 131/DEQ/2012, de 05/10/2012,

considerando o que consta da C. I. nº 131/DEQ/2012, de 05/10/2012,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, DIEGO FONSECA BISPO, matrícula SIAPE nº 1877258, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DEQ/CCET, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, internamente, no período de 03/08/2012 a 31/10/2012, pela Secretaria do Departamento de Engenharia Química - DEQ/CCET, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de licença para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, DIEGO FONSECA BISPO, matrícula SIAPE nº 1877258, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DEQ/CCET, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, internamente, no período de 03/08/2012 a 31/10/2012, pela Secretaria do Departamento de Engenharia Química - DEQ/CCET, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de licença para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2771
DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.
Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 095/COPES/2012, de 05/10/2012;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Servidora ANA MARIA MEDEIROS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0671329, lotado na Coordenação de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - COPGD/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, internamente, pela Coordenação de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - COPGD/POSGRAP, no período de 09 a 10 de outubro de 2012, em virtude do afastamento do Titular, para participar do 1º Encontro dos projetos de conversão de cargas pesadas e técnicas avançadas aplicadas em catálise, a ser realizado no CENPEPS/PETROBRAS, na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2772
DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.
Dispensa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta Ofício nº 103/PROEX/2012, de 01/10/2012;

RESOLVE:
Art. 1º - Dispensar da Função Gratificada FG-2, de Chefe da Central de Estágios - CENEUF/PROEX, o Assistente da Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, LÚCIA MARIA DOS SANTOS LIMA, matrícula SIAPE nº 7425707, lotado no Centro de Atividades de Extensão - CECAC/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2773
DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.
Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Ofício nº 103/PROEX/2012, de 01/10/2012;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, LÚCIA MARIA DOS SANTOS LIMA, matrícula SIAPE nº 7425707, lotado no Centro de Atividades de Extensão - CECAC/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe da Central de Estágios - CENEUF/PROEX.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2774
DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.
Concede Pensão Vitalícia.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22/08/2002, publicada no Diário Oficial da União de 26/08/2002,

Considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004.

Considerando o disposto nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8.112, de 11/12/1990, Considerando o que consta do Processo nº 23113.017209/12-01/UFS,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia a ANGELA MARIA DE ALMEIDA DIAS, viúva do ex-servidor Marcos Aurélio Prado Dias, matrícula SIAPE nº 0426203, do Quadro Pessoal Inativo desta Universidade, falecido em 23 de setembro de 2012, correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do cargo de Professor Assistente, Nível 04, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2775
DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.
Concede Pensão Vitalícia.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22/08/2002, publicada no Diário Oficial da União de 26/08/2002,

Considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004.

Considerando o disposto nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8.112, de 11/12/1990, Considerando o que consta do Processo nº 23113.017209/12-01/UFS,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia a ANGELA MARIA DE ALMEIDA DIAS, viúva do ex-servidor Marcos Aurélio Prado Dias, matrícula SIAPE nº 0426203, do Quadro Pessoal Inativo desta Universidade, falecido em 23 de setembro de 2012, correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do cargo de Professor Assistente, Nível 04, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2776
DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.
Concede Pensão Vitalícia.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22/08/2002, publicada no Diário Oficial da União de 26/08/2002,

Considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004.

Considerando o disposto nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8.112, de 11/12/1990, Considerando o que consta do Processo nº 23113.017180/12-12/UFS,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia a ILSA LIMA DA SILVA, companheira do ex-servidor Gilton Machado Resende, matrícula SIAPE nº 0426025, do Quadro Pessoal Inativo desta Universidade, falecido em 30 de setembro de 2012, correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do cargo de Professor Adjunto, Nível 04, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2776
DE 11 de outubro de 2012
Designa competência a servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.015061/06-12;

RESOLVE:
Art. 1º - Designa como Fiscal do Convênio nº 1155.110/2006-UFS o Professor Associado, Nível 03, MARCELO ANDRADE MACEDO, Matrícula SIAPE nº 2027874, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia-DFI/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva. O citado Termo de Convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS, Petróbrás e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPESSE tem como objeto desenvolver o Projeto intitulado "Implantação do Laboratório de Catálise do Departamento de Engenharia Química da Universidade Federal de Sergipe, visando estudar o craqueamento de frações pesadas de petróleo".

Art. 2º Fica Revogada a Portaria nº 319 de 08 de fevereiro de 2011

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR



PORTARIA Nº 2777
de 11 de outubro de 2012
Designa competência a servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.009278/09-64;

RESOLVE:
Art. 1º - Designa como Fiscal do Convênio nº 1476.097/2008 - UFS o Professor Associado, nível 03, MARCELO ANDRADE MACEDO, Matrícula SIAPE nº 2027874, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia-DFI/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva. O citado Termo de Cooperação firmado entre a UFS, FAPESB e Petrobrás tem como objeto a participação da Petrobrás na implantação da infraestrutura para síntese de catalisadores zeolíticos do Laboratório de catálise do Departamento de Engenharia Química, nas instalações da Universidade Federal de Sergipe, visando a capacitação da Universidade para realização de pesquisas, testes e estudos.

Art. 2º Fica Revogada a Portaria nº 317 de 08 de fevereiro de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2778
de 15 de outubro de 2012.

Autoriza servidores a ultrapassar o limite de recebimento de diárias previsto no Dec. nº 7.689/12. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 7.689, de 2º de março de 2012;

CONSIDERANDO a subdelegação de competência objeto da Portaria nº 183, de 04 de março de 2011, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação e Portaria nº 446, de 20 de abril de 2011 do Ministério de Educação;

CONSIDERANDO as necessidades do acompanhamento e fiscalização das obras em andamento do programa de expansão da UFS;

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o Engenheiro, UBRJARA DA SILVA SANTOS, Matrícula SIAPE nº 6425554, lotado no Departamento de Obras e Fiscalização - DOFIS/PREFCAMP e o Engenheiro, VICTOR FÉLIX DE MESQUITA, Matrícula SIAPE nº 1829890, lotado no Departamento de Obras e Fiscalização - DOFIS/PREFCAMP, a perceber quantitativo de diárias, no exercício 2012, superior ao limite contido no inciso II do artigo 7º do Decreto nº 7.689/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, e tem validade até o fim do exercício do ano corrente, devendo ser publicada no Boletim de Serviço da UFS.
Art. 2º - A concessão de diárias terá como objetivo acompanhar e fiscalizar as obras relacionadas ao programa de expansão da Universidade.
Art. 3º - A solicitação de diárias de que trata esta Portaria deverá ser instruída com a justificativa do servidor e homologada pelo Prefeito do Campus.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2779
de 15 de outubro de 2012.

Designa Comissão Para Proceder a Avaliação e Formalização do Processo de Doação dos Bens Patrimoniais da UFS.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo nº 23113.017356/12-27/DIPATRI, datado de 05 de outubro de 2012.

RESOLVE:
Art. 1º- Designar o Técnico em Contabilidade DE JOSÉ DIAS FIRMO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1033594, o Técnico de Tecnologia da Informação JOÃO NYLSON FAGUNDES SOARES, Matrícula SIAPE nº 425912 e o Técnico em Móveis e Esquadrias JOSÉ ROSA, Matrícula SIAPE nº 426568 para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de proceder a avaliação e formalização do processo de doação dos bens patrimoniais da UFS.
A referida Comissão de que trata o artigo anterior desenvolverá seus trabalhos nos processos 23113.014197/12-17 e 23113.014198/12-71, que deverão ser concluídos até 31/12/2012

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2780
de 15 de outubro de 2012

Autoriza servidora a se afastar do País.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 186 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.017101/12-46,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora SÔNIA DE SOUZA MENDONÇA MENEZES, Professora Adjunta 01, matrícula SIAPE nº. 33520560, lotada no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para apresentação de trabalho intitulado: "Panorama da produção de queijo artesanal na América Latina", pelo período de 25/10/2012 a 29/10/2012, no Internationale Salone del Gusto, na cidade de Turim, Itália.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2781
de 15 de outubro de 2012.

Designa Fiscal de Contratos.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.015639/10-17;

RESOLVE:
Art. 1º - Designa o Secretário Executivo, Nível Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, ELISIANE CARRA TUNES, Matrícula SIAPE nº 1643137, lotado na Coordenação Geral de Planejamento-COGEPLAN/UFS, em exercício na Função de Coordenador de Controle de Custos-COC/COGEPLAN, como Fiscal dos Contratos abaixo listados:
Nº do Contrato-Nº do Processo-Empresa contratada-Objeto do Contrato
1378.169/2010-15639/10-17-Luiz Melo e cia Ltda-Realizar serviços de impressão, reprodução de documentos e encadernação em espiral, com colocação de máquinas nas dependências da UFS
1379.170/2010-15639/10-17-Luiz Melo e cia Ltda-Realizar serviços de impressão e reprodução de documentos, encadernação com cola quente, plotagem de engenharia, plotagem de imagem, transparência, escaneamento, banner de lona, adesivo para veículo e cópia de engenharia

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização dos contratos mencionados no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Desenhista Técnico Especialidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 10, SILVÂNIA GOUÃO DA CONCEIÇÃO, matrícula SIAPE nº 1101084, lotado na Coordenação de Avaliação Institucional - COAV/COEPLAN.

Art. 3º - Fica Revogada a Portaria 341 de 10 de fevereiro de 2011.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2782
de 15 de outubro de 2012.

Indica Coordenador de Curso.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício nº 31/DED de 10 de outubro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º- Indicar o Professor Adjunto, Nível 01, ANA MARIA LOURENÇO AZEVEDO, Matrícula SIAPE nº 1908026, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas-DED/CECH, como Coordenador do Curso de Especialização em Educação Infantil junto à Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação (SEB/MEC).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2783
de 16 de outubro de 2012.

Designa Fiscal de Contrato.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos:

Processo nº 23034.035438/11-88;
Processo nº 23113.015277/12-81 e 23113.15371/12-40;

RESOLVE:

Art. 1º - Designa o Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 10, SUZE CLEY VIEGA FEITOSA, Matrícula SIAPE nº 1103846, lotado na Unidade de Clínica Pediátrica do Hospital Universitário, como Fiscal do Contrato nº 081/2012, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe e a empresa ID Comércio de Equipamentos Médicos Ltda.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 10, MARIA ALÍCE SILVA SANTOS MOURA, Matrícula SIAPE nº 1103423, lotado na Unidade de Clínica Médica 1 do Hospital Universitário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2784
de 16 de outubro de 2012.

Designa Fiscal de Contrato.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.006648/12-71;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, ROSA GOMES VIEIRA, Matrícula SIAPE nº 425393, lotado na Biblioteca Central-BICEN/UFS, como Fiscal dos Contratos abaixo mencionados:
Contrato-Contratada-Objeto
141/2012-Lumentech Importação e Exportação Ltda-Fornecimento e instalação de Sistema de Detecção Eletromagnético Computadorizado, Ativador e Desativador portátil para atender as necessidades das Bibliotecas dos Campi da UFS.
142/2012-3M do Brasil Ltda-Fornecimento de desativador de fitas eletromagnéticas de mesa para atender as necessidades das Bibliotecas dos Campi da UFS.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, ZERLAIDE PIMENTEL CALVALCANTE COSTA, Matrícula SIAPE nº 1465340, lotado na Divisão de Apoio aos Leitores da Biblioteca Central - DIALE/BICEN.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2785
de 16 de outubro de 2012.

Approva a Reprogramação do Calendário de Atividades Acadêmicas da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFS para o ano de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Ofício nº 162/POSGRAP de 16/10/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Reprogramação do Calendário de Atividades Acadêmicas da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal de Sergipe para o ano 2012, conforme consta do documento em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

Anexo à Portaria nº 2785
de 16 de outubro de 2012.

CALENDÁRIO DA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA UFS

MESTRADO/DOCTORADO 2012
REPROGRAMAÇÃO
Data-Atividade
01/01/2012-Período: Ano novo
17 a 20/01/2012-Treinamento para o correto uso do sistema acadêmico (SIGAA)
23 a 24/01/2012-Período para solicitar à COPGD (Divisão de Controle Acadêmico) a inclusão do detalhamento das Disciplinas em Tópicos Especiais
25/01 a 15/02/2012-Período para realizar oferta 2012/1 de disciplinas no sistema acadêmico
30/01/2012

-Matrícula Institucional na COPGD (primeira matrícula) de alunos de mestrado profissional

- Núcleos: NUPBC; PROMAT
31/01 a 08/02/2012
31/01/2012
01/02/2012
02/02/2012
03/02/2012
06/02/2012
07/02/2012
08/02/2012
09/02/2012
10/02/2012-Matrícula Institucional na COPGD (primeira matrícula) de alunos de mestrado acadêmico

- Núcleos: NPGCE; NPGED; NPS
- Núcleos: NPPEC; NPPA; NPL
- Núcleos: PRODEMA; PROSS; PROARG; NPEC
- Núcleos: PROADM; PRODIR; NPGCIMA; PGAB
- Núcleos: NPGGF; NPGME; PROCFIS; PROBP
- Núcleos: NEREN; PROCTA; PROBIOTECC; PROZOOTECC
- Núcleos: NPGFI; PROCC; NPGQ; PROMAT
- Núcleos: PROFE; P2CEM; PEQ; PROEC
- Núcleos: (Novos Cursos)

13 a 14/02/2012
13/02/2012
14/02/2012-Matrícula Institucional na COPGD (primeira matrícula) de alunos de doutorado
- Núcleos: NPGEO; NPPCS; NPGED; PRODEMA; RENORBIO-SE
- Núcleos: NPGFI; P2CEM; NPGME; Cursos Novos.
15/02/2012-Divulgação das vagas excedentes relacionado à primeira matrícula institucional
16 a 17/02/2012-Matrícula Institucional na COPGD (primeira matrícula) de alunos para as vagas excedentes
20 a 22/02/2012-Período: Carnaval
17 a 28/02/2012-Solicitação de matrícula acadêmica em disciplinas pelos discentes

17/02 a 05/03/2012-Consolidação da matrícula acadêmica no sistema SIGAA (pelos Orientadores dos Estudantes e Coordenadores dos Programas)
08/04/2012-Feriado: Aniversário de Aracaju
06/04/2012-Feriado: Baixão de Cristo
08/04/2012-Feriado: Páscoa
21/04/2012-Feriado: Tiradentes
30/04/2012-Início do período para lançamento de editais de abertura das inscrições do processo seletivo

para ingresso de alunos regulares em cursos de pós-graduação *stricto sensu* com início no segundo período letivo de 2012.

01/05/2012-Feriado: Dia do Trabalho

07/05/2012-Início do período para lançamento de editais de abertura das inscrições do processo seletivo para ingresso de alunos estrangeiros (Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PC)) em cursos de pós-graduação *stricto sensu* com início no primeiro período letivo de 2013

14/05/2012-Início do período para lançamento de editais de abertura das inscrições do processo seletivo para alunos especiais para disciplinas isoladas em cursos de pós-graduação *stricto sensu* com início no segundo período letivo de 2012

07/06/2012-Feriado: Corpus Christi
22/06/2012-Término do período letivo 2012/1
24/06/2012-Feriado: São João
29/06/2012-Feriado: São Pedro
30/10/2012-Data Final para entrar com as notas, frequências diárias de classe e cadernetas do período letivo 2012/1 no sistema SIGAA

08/07/2012-Período: Emancipação Política de Sergipe
09/07/2012-Prazo final para divulgação do resultado do processo seletivo para aluno estrangeiros (Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PC)), 09 a 13/07/2012-Período para envio da documentação recebida e autenticada dos candidatos aprovados para iniciarem em 2012/2 à COPGD (Coordenadores dos Programas).

16 a 20/07/2012-Período de realização de MATRÍCULA INSTITUCIONAL (na COPGD).

16/07 a 12/08/2012--Período para realizar oferta 2012/2 de disciplinas no sistema acadêmico -SIGAA - (pelos Coordenadores dos Programas).

13 a 15/08/2012-Período para realizar Solicitação de MATRÍCULA online (todos os alunos da Pós-Graduação Stricto Sensu)

16 a 20/08/2012-Período para consolidação das matrículas dos alunos (por todos os orientadores)
21 a 23/08/2012-Período para realizar solicitação de matrícula online - RE-MATRÍCULA (por todos os alunos da Pós-Graduação Stricto Sensu)

24/08 a 28/08/2012-Período para consolidação das rematrículas dos alunos (por todos os orientadores)
27/08/2012- Início do período letivo 2012/2
03/09/2012-Início do período para lançamento de editais de abertura das inscrições do processo seletivo para ingresso de alunos regulares em cursos de pós-graduação *stricto sensu* com início no primeiro período letivo de 2013

07/09/2012-Feriado: Independência do Brasil
24/09/2012-Início do período para lançamento de editais de abertura das inscrições do processo seletivo para alunos especiais para disciplinas isoladas em cursos de pós-graduação *stricto sensu* com início no primeiro período letivo de 2013

01 a 31/10/2012-Período para requerer trancamento total ou parcial de disciplinas (pelos discentes - processo online no SIGAA)

12/10/2012-Feriado: Nossa Senhora Aparecida
28/10/2012-Feriado: Dia do Funcionário Público
02/11/2012-Feriado: Dia de Finados
15/11/2012-Feriado: Proclamação da República
08/12/2012-Feriado: Nossa Senhora da Conceição
28/12/2012-Término do período letivo 2012/2

01/01/2013-Feriado: Ano novo
18/01/2013-Data Final para entrar com as notas, frequências diárias de classe e cadernetas do período letivo 2012.2 no sistema SIGAA
11 a 13/02/2013-Feriado: Carnaval
25/02 a 01/03/2013-Período para envio da documentação recebida e autenticada dos candidatos aprovados para iniciarem em 2013/1 à COPGD (Coordenadores dos Programas).

04 a 08/03/2013- Período para realizar oferta 2013/1 de disciplinas no sistema acadêmico -SIGAA - (pelos Coordenadores dos Programas)
05 a 08/03/2013- Período de realização de MATRÍCULA INSTITUCIONAL (na COPGD).

09 a 14/03/2013-Período para realizar Solicitação de MATRÍCULA online (todos os alunos da Pós-Graduação Stricto Sensu)

15 a 19/03/2013-Período para consolidação das matrículas dos alunos (por todos os orientadores)
20 a 21/03/2013-Período para realizar solicitação de matrícula online - RE-MATRÍCULA (por todos os alunos da Pós-Graduação Stricto Sensu)

22 a 25/03/2013-Período para consolidação das rematrículas dos alunos (por todos os orientadores)
25/03/2013- Início do período letivo 2013/1

PORTARIA Nº 2786
de 16 de outubro de 2012

Autoriza servidor a se afastar do País.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.017582/12-26

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor ELDER CERQUEIRA SANTOS, Professor Adjunto 02, matrícula SIAPE nº. 16929307, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para apresentação de trabalho intitulado: "Self esteem and sexual behavior among Brazilian adolescents", pelo período 15/10/2012 a 20/10/2012, no Congresso Internacional de Psicologia - SRCID, na cidade de Tampa, EUA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2787
DE 17 DE OUTUBRO DE 2012

Promove Servidor por Capacitação.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.017549/12-51

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, ELAINE CRISTINE DO AMARANTE MATOS, matrícula SIAPE nº 1620098, lotado no Departamento de Biociências do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 08/10/2012, devida à conclusão do Curso de Formação Corporativa Básica, com carga horária de 150(cento e cinquenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2788
DE 17 DE OUTUBRO DE 2012.

Altera Portaria nº 2218, de 06 de setembro de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.010095/12-97

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 2218, de 06 de setembro de 2012, que promoveu por Capacitação o Bibliotecário-Documentalista, AUGUSTO CESAR OLIVEIRA FONTES, matrícula SIAPE nº 1833921, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 31/08/2012, devida à conclusão do Curso Qualidade no Atendimento, com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas, onde se lê "a partir de 31/08/2012", leia-se "a partir de 23/06/2012", ficando os demais termos ratificados.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

